



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 82/2022 - DE 11 DE NOVEMBRO

Ordem 2052/2022
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DA SRERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2020:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias com o servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **ELAINE ALVES ARAÚJO**, anteriormente agendada para 03/11/2022 a 17/11/2022 (quinze dias) em decorrência do interesse da Administração pública, com a previsão de gozo 12/09/2022 a 26/09/2022 (quinze dias) e 01/12/2022 a 15/12/2022 (quinze dias).

Art. 2º -- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Publique-se;
Registra-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de novembro o de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2445/2022